PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

ATO GP Nº 68, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Altera o Ato GP nº 45, de 1º de junho de 2023, que instituiu o Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade - CPLS no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade – CPLS, especialmente quanto à ordem dos membros a quem cabem a coordenação e a vice-coordenação do colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º O Ato GP nº 45, de 1º de junho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

> "Art. 2º
>
> I - Desembargador(a) Coordenador(a) do Subcomitê de Gestão de Imóveis;
>
> II - Desembargador(a) Coordenador(a) do Subcomitê de Sustentabilidade e do Plano de Logística Sustentável;
>
>" (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Presidente - TRT 2ª Região

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Ato GP nº 68, de 11 de novembro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4584, p. 3-4, 11 nov. 2026.